

**ACTA N.º 13/2006**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**10 de Julho de 2006**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos dez dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Dr. Serafim Rodrigues e Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- Os Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva e Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro comunicaram que não poderiam estar presentes na reunião, por motivos de férias e profissionais, respectivamente, pelo que solicitaram a justificação das respectivas faltas. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, justificar as faltas dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva e Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro. --

-----Eram quatorze horas e quarenta minutos (14H40M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia.** -----

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ---

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2006/2007.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ARRUAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL À RUA DE S. SEBASTIÃO:** - Informou que foi adquirido à Sra. Olga Madureira Costa um terreno, necessário à execução deste arruamento, com a área de 1691 m2, pelo preço de € 50.730,00. -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM NESPEREIRA:** - Informou que na sequência da deliberação tomada na última reunião, assinou o contrato de promessa de compra e venda do terreno do Sr. Mário José da Silva Soares Teixeira. -----

-----**COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE JOVENS E CRIANÇAS:** - Informou que no passado dia 30 de Junho foi instalada, pelo Sr. Juiz Conselheiro Armando Leandro, a Comissão de Protecção de Jovens e Crianças do Concelho de Cinfães. --

-----**O Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura, apresentou o seguinte:** -----

-----**S. PEDRO DO CAMPO:** - Proposta do seguinte teor: -----

-----“S. Pedro do Campo, na freguesia de Tendais, é um lugar emblemático e muito querido de todos os Cinfanenses. Sítio de inegável encanto e de muito valor etnográfico, está hoje em dia a perder características mercê, principalmente, de um uso desvirtuado que alguns dão ao local e envolvente. -----

-----A festa de S. Pedro do Campo, sempre organizada com denodo e esmero louváveis, vê a sua genuinidade, tradição e valor etnográfico esmorecer fruto de um deficiente ordenamento do espaço e admissão de factores perturbadores alheios à festividade. -----

-----Importa assim tentar preservar nesta festa a tradição, o costume, o espírito lúdico em ordem a que este evento seja promotor dos valores culturais e da riqueza etnográfica da freguesia de Tendais em particular e concelho de Cinfães em geral.

Importa que a festa de S. Pedro do Campo seja uma “marca” de Cinfães e do Montemuro, que seja associada às vivências tradicionais do nosso povo e que seja diferente e única não se confundindo com qualquer outra festa ou não se assemelhe como infelizmente vem acontecendo - com uma feira. -----

-----Urge tomar medidas para que uma zona envolvente ao templo e num diâmetro a definir pelo executivo camarário, seja vedado o acesso a veículos motorizados (com excepção dos que se destinem ao acto da festa e outros autorizados); seja vedado também a comercialização de produtos por aparelhagem sonora nessa zona delimitada; seja incentivada a venda de produtos tradicionais em tenda com estilo a definir pelo Município e por este fornecida para o efeito; seja assumido pelo executivo camarário que a festa reveste valor etnográfico sendo assim importante a conjugação de esforços entre o Município e a Comissão de Festas em ordem à organização da mesma para que a “festa tradicional” volte a ser celebrada. -----

-----Em conclusão, proponho que: -----

----- - Deve a Câmara de Cinfães criar uma postura de trânsito local no S. Pedro do Campo em dias festivos definindo-se um diâmetro em redor do templo no qual não será possível o acesso a veículos motorizados (com excepção dos autorizados), sendo essa postura aprovada em Assembleia Municipal; -----

----- - Deverá ser vedado em dias de festa a comercialização de produtos por meio de aparelhagem sonora proibindo-se também a instalação de outras estruturas que usem amplificação sonora (com excepção do uso religioso); -----

----- - Seja a festa de S. Pedro do Campo assumida como evento de interesse municipal em ordem à promoção turística e etnográfica concelhia, sendo prestado apoio na sua organização à Comissão de Festas pelo Município através dos seus pelouros da Cultura e Turismo que definirão os modos de procedimento em vista ao ordenamento do espaço, às iniciativas a desenvolver e à regulamentação das actividades de venda de modo a que a festa assuma o seu cariz e vertente tradicional e não seja desvirtuada com o tom de feira que a vem caracterizando, assumindo-se esta festa como uma autêntica marca de cultura e tradição no Montemuro o que muito valorizaria o concelho de Cinfães.” -----

### **03 – CÂMARA** -----

#### **03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**REMIÇÃO DE PENSÃO POR ACIDENTE DE SERVIÇO:** - A Caixa Geral de Aposentações comunica que, ao funcionário Joaquim Pinto Campos, vítima de um acidente de serviço ocorrido em 2005-02-16, a Junta Médica daquela Caixa,

atribuiu uma incapacidade permanente parcial de 1,5 %, tendo sido fixado a título de reparação total do acidente sofrido, o capital de remição de € 1.303,23, pelo que deverá a autarquia fazer a entrega naquela Caixa da quantia correspondente até à data em que seja efectuado o respectivo pagamento. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar à Caixa Geral de Aposentações e diligenciar junto da companhia de seguros o ressarcimento desta verba. -----

#### -----03.6 – DIVERSOS -----

-----**FORNECIMENTO DE 2.000 TONELADAS DE CUBOS DE GRANITO DE 2ª CLASSE:** - Presente o relatório final do concurso em epígrafe do seguinte teor: -----

-----“Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniram, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cinfães, o Júri do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para **“Fornecimento de 2.000 toneladas de cubos de granito de 2ª classe”**, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- - Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engenheiro Civil; -----

----- - Bruno de Moura Santos, Assistente Administrativo Principal; -----

----- - Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira, Assistente Administrativa Especialista, a fim de se proceder à qualificação dos concorrentes e escolha do adjudicatário nos termos dos artigos 160º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

-----Da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se não ter sido apresentada qualquer reclamação, relativamente à selecção das propostas concorrentes. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, face aos critérios de apreciação das propostas, definidos no programa de concurso, ordenar as propostas concorrentes da seguinte forma: -----

-----1 – António Carlos Mendes Ferreira – **9,60 Valores** -----

-----2 – Cunha Duarte, S.A. – **8,94 Valores** -----

-----3 – Granidera – Granitos de Pedra d’ Era, Lda. – **8,10 Valores** -----

-----Assim, propõem-se a adjudicação do fornecimento à firma António Carlos Mendes Ferreira, por se considerar ser a proposta mais vantajosa.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de 2.000 toneladas de cubos de granito de 2ª classe a António Carlos Mendes Ferreira, pelo valor da proposta apresentada - € 39.800,00. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

##### -----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. 556 CALE A MOIMENTA):** - Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA-Consultora, SA, no valor de 2.977,59 €. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos desta Câmara Municipal (Engº Hélio Sampaio), emitiu a seguinte informação: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que o montante da **“Revisão de Preços”** apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisada e verificada, cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06/01 em vigor, sendo o seu valor de -----

2.977,59 € (dois mil novecentos e setenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), conforme cálculo apresentado.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO PONTÃO 1 E 2 DA E.M. ERVILHAIS –**

**PEREIRA:** - - Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA-Consultora, SA, no valor de 498,17 €. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos desta Câmara Municipal (Engº Hélio Sampaio), emitiu a seguinte informação: -----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que o montante da “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisada e verificada, cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06/01 em vigor, sendo o seu valor de 498,17 € (quatrocentos e noventa e oito euros e dezassete cêntimos), conforme cálculo apresentado.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL DO GRUPO DESPORTIVO DE**

**OLIVEIRA:** - Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA - Consultora, SA, no valor de 319,92 €. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos desta Câmara Municipal (Engº Hélio Sampaio), emitiu a seguinte informação: -----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que o montante da “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisada e verificada, cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06/01 em vigor, sendo o seu valor de 319,92 € (trezentos e dezanove euros e noventa e dois cêntimos), conforme cálculo apresentado.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE PARADELA A DEVESA DO PAIVA: -**

Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA - Consultora, SA, no valor de 2.955,25 €. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos desta Câmara Municipal (Engº Hélio Sampaio), emitiu a seguinte informação: -----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que o montante da “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisada e verificada, cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06/01 em vigor, sendo o seu valor de 2.955,25 € (dois mil novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), conforme cálculo apresentado.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**BENEFICAÇÃO DO C.M. DA E.N. 321 À GRANJA – SOUTELO**

**(TENDAIS):** - - Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA - Consultora, SA, no valor de 1.335,15 €. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos desta Câmara Municipal (Engº Hélio Sampaio), emitiu a seguinte informação: -----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que o montante da “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisada e verificada, cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06/01 em vigor, sendo o seu valor de*

1.335,15 € (mil trezentos e trinta e cinco euros e quinze cêntimos), conforme cálculo apresentado.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE CÁDIZ (LUGAR DO CRUZEIRO) AO C.M. DE SOGUEIRE:** - Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA - Consultora, SA, no valor de 1.734,79 €. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos desta Câmara Municipal (Engº Hélio Sampaio), emitiu a seguinte informação: -----

-----“*Relativamente ao assunto em epigrafe, cumpre-me informar que o montante da “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisada e verificada, cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06/01 em vigor, sendo o seu valor de 1.734,79 € (mil setecentos e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), conforme cálculo apresentado.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. MOIMENTA A LADÁRIO (FORNELOS):** - Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA - Consultora, SA, no valor de 7.485,65 €. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos desta Câmara Municipal (Engº Hélio Sampaio), emitiu a seguinte informação: -----

-----“*Relativamente ao assunto em epigrafe, cumpre-me informar que o montante da “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisada e verificada, cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06/01 em vigor, sendo o seu valor de 7.485,65 € (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), conforme cálculo apresentado.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**C.M. BEIRIGOS – CHELO – ESPADANEDO:** - Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA - Consultora, SA, no valor de 3.716,49€. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos desta Câmara Municipal (Engº Hélio Sampaio), emitiu a seguinte informação: -----

-----“*Relativamente ao assunto em epigrafe, cumpre-me informar que o montante da “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisada e verificada, cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06/01 em vigor, sendo o seu valor de 3.716,49 € (três mil setecentos e dezasseis euros e quarenta e nove cêntimos), conforme cálculo apresentado.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**C.M. SETAL A VILELA** – Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA - Consultora, SA, no valor de 1.828,02 €. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Engº Hélio Sampaio), emitiram a informação que a seguir se transcreve: -----

----- “*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que o montante da “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisado e verificado cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06 de Janeiro em vigor, sendo o seu valor de 1.828,02 € (mil oitocentos e vinte e oito euros e dois cêntimos), conforme*

*cálculo apresentado.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**BENEFICIAÇÃO DO C.M. DE ARROTEIAS À PEDRA FURADA – S. CRISTÓVÃO** – Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA - Consultora, SA, no valor de 1.392,17 €. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Engº Hélio Sampaio), emitiram a informação que a seguir se transcreve: -----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que o montante da “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisado e verificado cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06 de Janeiro em vigor, sendo o seu valor de 1.392,17 € (mil trezentos e noventa e dois euros e dezassete cêntimos), conforme cálculo apresentado.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – SANTO ANTÓNIO (SANTIAGO DE PIÃES) À PORTELA DA CORUJA (MOIMENTA)** – Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA - Consultora, SA, no valor de 3.521,83. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Engº Hélio Sampaio), emitiram a informação que a seguir se transcreve: -----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que o montante da “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisado e verificado cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06 de Janeiro em vigor, sendo o seu valor de 3.521,83 € (três mil quinhentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), conforme cálculo apresentado.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**REPARAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE SOGUEIRE À SEARA** – Presente a Revisão de Preços relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA - Consultora, SA, no valor de 2.821,74 €. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Engº Hélio Sampaio), emitiram a informação que a seguir se transcreve: -----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar que o montante da “Revisão de Preços” apresentada pela firma adjudicatária, depois de analisado e verificado cumpre o Decreto-Lei 6/2004 de 06 de Janeiro em vigor, sendo o seu valor de 2.821,74 € (dois mil oitocentos e vinte e um euros e setenta e quatro cêntimos), conforme cálculo apresentado.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

**05 – ENERGIA** -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Sogueire, será de € 1.003,10, num total orçamentado de € 1.109,27. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

**07 – EDUCAÇÃO** -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**-----  
-----**CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA ESCOLA DE S. CRISTÓVÃO**-----

**Nº 1:** – Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

----- - **1º**- Custódio de Melo – Soc. de Construções, Lda.....**65.814,48 €**  
----- - **2º**- Lourenço e Madureira, Lda.....**75.350,00 €**  
----- - **3º** - S.E.M. – Soc. de Empreitadas do Marco, Lda.....**79.576,29 €**

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra a Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor da proposta - € 65.814,48. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues.**-----

-----**07.6 – DIVERSOS**-----

-----**AUDITORIA À ESCOLA PROFISSIONAL DE CINFÃES:** - Presente o relatório final da auditoria à Escola Profissional de Cinfães, promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues.**---

**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA**-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Associação Desportiva de Travanca / Rancho Infantil “As Moleirinhas” solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que levou a efeito no p.p. dia 30 de Junho, com a participação de três grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio do € 300,00. (3 x € 100,00). -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - O Rancho Folclórico de S. Cristóvão de Nogueira solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que levou a efeito no p.p. dia 08 de Julho, com a participação de cinco grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio do € 500,00. (5 x € 100,00). -----

-----**SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO ÀS COLECTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA 2006 - BANDAS DE MÚSICA:** - O Sr. Vice-

Presidente propôs a atribuição de um subsídio de manutenção no valor de € 15.000,00 a cada uma das seguintes Bandas de Música: Banda de Música da Casa de Povo de Ferreiros; Associação Cultural e Recreativa de Santiago de Piães – Banda Marcial; Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela; Centro Recreativo e Cultural de Nespereira – Banda Marcial; Sociedade Artística Musical de Cinfães – Banda Marcial. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO**-----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**PARQUE INFANTIL DO LARGO DA FONTE DOS AMORES:** - O Instituto do Desporto de Portugal, na sequência da inspecção realizada ao Parque

Infantil do Largo da Fonte dos Amores, informa que o mesmo foi aprovado, devendo no entanto ser colocada uma protecção no muro na zona posterior e lateral ao baloiço, bem como uma placa de identificação e de telefones úteis. -----

-----Tendo sido solicitado orçamento para os materiais indicados à Empresa Bricantel que forneceu o equipamento constante na obra inicial, esta apresentou uma proposta no valor de € 3.427,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o material à Empresa Bricantel. ---

## **11- ACCÇÃO SOCIAL** -----

### **-----11.4 - DIVERSOS -----**

#### **-----INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – SUBSÍDIO**

**ANUAL:** - O sr. Presidente propôs a atribuição do subsídio de € 6.000,00 para o corrente ano a cada uma das seguintes Instituições: - Santa Casa da Misericórdia de Cinfães; Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião; Associação para o Desenvolvimento do Alto Concelho de Cinfães; Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira; Associação de Solidariedade Social de Souselo; Centro Social de S. Martinho de Fornelos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

#### **-----OBRAS NO DOMICÍLIO DE MARIA AUGUSTA BRITO PEREIRA: -**

O Hospital Geral de Santo António apresenta o relatório da situação clínica e social de Maria Augusta Brito Pereira, de 38 anos de idade e residente em Pindelo – Nespereira, internada no serviço de cirurgia, desde 2/12/2005, com insuficiência intestinal irreversível e que necessita de nutrição paratérica total domiciliária para se efectivar a alta hospitalar. -----

-----Este tipo de alimentação, imprescindível para a manutenção e qualidade de vida da doente, exige determinadas condições habitacionais e dado tratar-se de um agregado familiar sem recursos económicos e sociais solicita aquele estabelecimento hospitalar o apoio da autarquia para viabilizar as obras necessárias no domicílio da doente. -----

-----Sobre este assunto a Técnica de Serviço Social, Dr<sup>a</sup> Catarina Henriques, apresenta um relatório de toda a situação, referindo que o agregado familiar é composto por quatro pessoas, o marido é reformado por invalidez e dois filhos de 17 e 14 anos. -----

-----Trata-se de uma família humilde que subsiste com a reforma do marido no valor de € 296,00 / mês e habita numa casa que pertence à mãe da doente, enquanto não houver partilhas. -----

-----Para que a doente possa regressar a casa terão de ser executadas diversas obras em casa, orçadas em € 19.857,36 conforme orçamento mais baixo, anexo à informação. -----

-----O Hospital de Santo António encontra-se a participar a medicação mensal da doente que ascende a € 120,00 por dia, disponibilizando equipamentos e materiais no valor de € 60.000,00, por ano. -----

-----A Junta de Freguesia também se disponibilizou a colaborar neste caso, não tendo adiantado qual será o seu contributo. -----

-----A família da doente abdica da posse de parte da casa, não tendo manifestado outro tipo de apoio. No entanto, tendo em conta que alguns dos familiares são pessoas que aparentam sinais exteriores de riqueza, deveriam ser envolvidos, designadamente no custeamento de parte da mão-de-obra. -----



-----Foi deliberado, por unanimidade, considerando a gravidade da doença, atribuir materiais de construção civil no valor de € 5.000,00. -----

### **13 – PROTECÇÃO CIVIL** -----

#### **13.5 – DIVERSOS** -----

#### **ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES E NESPEREIRA:** - Presente uma proposta do sr.

Presidente do seguinte teor: -----

-----“*Considerando o período que se aproxima em que estas Associações mais uma vez vão ser confrontadas com acréscimo de trabalho e despesas no objectivo de salvaguarda de bens e pessoas, proponho atribuição para o corrente ano de um subsídio de € 30.000,00 (trinta mil euros), por corporação*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

#### **14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA** -----

#### **CONTROLE ANALÍTICO DA QUALIDADE DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, CAPTAÇÕES, BALNEARES, PISCINAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO CONCELHO DE CINFÃES:** - A Empresa CITEVE apresentou a factura nº 2006NC001242, no valor de € 1.247,90, relativa aos ensaios efectuados no mês de Março. -----

-----Os serviços de contabilidade informam que o contrato com esta empresa terminou no passado mês de Fevereiro, mas no mês de Março a empresa realizou os ensaios como comprova o Sr. Engº Luís Sequeira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE PIAS:** - O Sr. Presidente informou que adjudicou à EFACEC Ambiente S.A. pelo valor de € 2.326,00, a substituição da tubagem de ligação entre o poço de captação e a estação elevatória, tendo os serviços técnicos informado que os valores apresentados são aceitáveis e a reparação da avaria ser urgente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente. -

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### **14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS** -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DO CASAL - CINFÃES:** - A empresa Eulacorte-Construções Duriense, Lda., adjudicatária da obra acima indicada solicita a substituição das caixas de ramal da marca Uponal, em virtude da fábrica ter encerrado, pela execução de caixas de ramal segundo os moldes tradicionais, não existindo custos adicionais. -----

-----Sobre o assunto o projectista da obra – Procivil, informou o seguinte: -----

-----“*Embora existindo, por certo, no mercado outras marcas equivalentes e estando cientes de que a solução de executar as caixas “in-situ” poderá implicar uma maior probabilidade a infiltrações, não temos, face à necessidade de não atrasar o andamento da obra, qualquer objecção a apresentar.* -----

-----*Contudo, é nossa opinião, de que as tampas em zonas de circulação automóvel deverão ser da classe D400 conforme previsto no Projecto.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição das caixas de ramal da marca Uponal, pela execução de caixas de ramal segundo os moldes tradicionais,

com a condição das tampas em zonas de circulação automóvel serem da classe D 400. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO** -----

### **16.8 – DIVERSOS** -----

#### **CONCURSO DE BOVINOS DA RAÇA AROUQUESA EM PARADELA**

**- NESPEREIRA :** - A Junta de Freguesia de Nespereira e a Comissão de Festas de Santa Ana e S. Joaquim, solicitam a comparticipação financeira da Câmara Municipal, para a realização do VII Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa de Paradelas, a levar a efeito no p.f. dia 29 de Julho.-----

-----O sr. Presidente da Câmara propôs a atribuição dos primeiros prémios das 7 classes de gado, totalizando a importância de € 350,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**FEIRA DA MALHADA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE TENDAIS:** - Solicita esta Associação a atribuição de um subsídio para o concurso pecuário e luta de bois da XXIX edição da Feira da Malhada que se realizou nos dias 8 e 9 de Julho do corrente. -----

-----O sr. Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio de € 590,00, referente aos primeiros prémios das classes em concurso. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

## **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

### **17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 73/06, de 21 de Abril, pertencente a Maria dos Anjos de Jesus Rodrigues, referente a legalização de construção de edifícios com destino a Arrumos, a edificar no lugar de Quelha de Levada, freguesia de Ferreiros de Tendais, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 66/06, de 11 de Abril, pertencente a Maria Emília de Jesus Barbedo, referente a construção de Jazigo, sito no Cemitério Novo/Ampliação – Cinfães, DEFERIDO; -----

**RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR:** - Presente o processo registado sob o nº 167/03, de 27 de Novembro, para reconstrução de moradia unifamiliar, sita em Castelo, freguesia de Oliveira do Douro, pertencente a José de Sousa Lima Júnior, residente na Rua São Cristovão, 330, Rio Tinto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 20 de Junho, e que consta do respectivo processo. -----

**PEDIDO DE AVERBAMENTO:** - Presente o pedido registado sob o nº 239/06, de 10 de Fevereiro, para averbamento do processo de obras nº 149/76, referente à construção de um andar sobre casa de habitação destinado a armazém, sito em Outeirinhos, freguesia de Cinfães em nome de Augusto Sousa para Pedro Augusto de Sousa, Elisabete Leonor de Sousa Monteiro, Carla Margarete de Sousa Monteiro e Anabela Maria de Sousa Monteiro. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram que o documento de posse não menciona que o prédio pertenceu ao Sr. Augusto de Sousa e o processo de obras particulares não especifica o prédio, indicando apenas a sua localização. -----  
-----Tendo sido solicitado à Junta de Freguesia de Cinfães informação sobre o direito de propriedade do prédio indicado, esta informou o seguinte: -----  
-----“*Em resposta ao ofício à margem referenciado, exarado sob o assunto em epígrafe, esta Junta de freguesia informa que não possui elementos sobre propriedade do prédio em questão.* -----  
-----*No entanto, é do conhecimento da mesma, que aquele prédio pertenceu a Augusto Sousa e mulher, Maria Leonor de Jesus, residentes que foram no lugar de Outeirinhos - Cinfães, tendo por herança, passado a pertencer a Pedro Augusto de Sousa na proporção de ½, a Elisabete Leonor de Sousa Monteiro, Carla Margarete de Sousa Monteiro e Anabela Maria de Sousa Monteiro, na proporção de ½ e o usufruto a Donzelina Augusta de Jesus Sousa*”. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, deferir o averbamento solicitado. -----  
-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas e dez minutos (17H10M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -  
-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe Secção, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----